



ANEXO I – CANDIDATOS APROVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: DENTISTA – PROVADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT.TOTAL
2º	330000059	RANDEL ANGELO RIOS DE SOUSA ABREU	88

CARGO: MEDICO SAUDE DA FAMILIA – PROVADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT.TOTAL
3º	330005795	GABRIELLA DE MOURA LUSTOSA	86
4º	330008304	ANDRE FELIPE CARDOSO MONTEIRO	82



ANEXO II – DOCUMENTOS EXIGIDOS

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS (o/firma reconhecida em cartório)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGO

Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicéridios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de LAGOA DO PIAUÍ, que:

() Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() Exerço(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

- a) Cujajornadade trabalhoé _____ às _____ horas.
- b) Cujajornadade trabalhoé _____ às _____ horas.
- c) Cujajornadade trabalhoé _____ às _____ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

XVI –

É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII –

é proibida a acumulação estendida a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

LAGOA DO PIAUÍ/PI _____ de _____ de 2023.

DECLARANTE _____

Id:0CC55095C1F33266



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO PARA APROVAÇÃO DO NOVO REGI-MENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA DO PIAUÍ.
 Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A presidente do Conselho, Gabryelle Duarte agradeceu a presença dos membros presentes, e em seguida iniciou a leitura do novo regimento com a colaboração dos demais membros presentes. Ao final da leitura, foi aberto espaço para que os demais membros deliberassem e contribuissem com a redação final do regimento. Após membros aprovarem o texto final, a presidente perguntou se todos estavam de acordo, e que, caso alguém discordasse da redação deveria se manifestar. Em seguida a presidente declarou aprovado o novo Regimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lagoa do Piauí. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim desejarem. Lagoa do Piauí, 02 de Março de 2023.
 Patrícia Lima de Araújo, Gabryelle Barbosa Duarte, Edilaine Santos da Silva, Maria das Dores dos Santos, Danyne Farias da Costa, Jussara Santos, Bruna Soares de Oliveira, Simeirton Edson Pinheiro